



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 102/2017**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível a licitação referente ao **contrato de assessoria contábil, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/1964, bem como as modificações posteriores, bem ainda nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000**, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 105/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.540.627/0001-99, situada na Rua Malaga, nº 160, quadra 174, lote, Jardim Europa, Goiânia-GO, representada pelo sócio proprietário **Alexandre de Araújo Silva**, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o nº 12.149, portador do CPF 869.835.201-49, no valor mensal de R\$ 2.859,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2016013605.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo**

---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 102/2017**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de assessoria contábil especializada tendo como contratada a empresa **EXATA CONSULTORES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.540.627/0001-99, situada na Rua Malaga, nº 160, quadra 174, lote, Jardim Europa, Goiânia-GO, representada pelo sócio proprietário Alexandre de Araújo Silva, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CRC/GO sob o nº 12.149, portador do CPF 869.835.201-49, no valor global de R\$ 34.313,76 (Trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

**Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

**FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**  
**Gestor Municipal**